

DECRETO Nº 174/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 3.108.333,33 (três milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura nos Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50	1.583.333,33
1200	Depto Desenv. Econômico, Inovação e Turismo		
1201	Divisão Indústria, Comércio e Inovação		
226610029.2.050	Manutenção das Atividades do Desenv. Econ, Inovação e Turismo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	50.000,00
1000	Depto Municipal de Cultura e Esporte		
1001	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.30	Material de Consumo	50	300.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Mun de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	175.000,00
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	50	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	50	500.000,00
TOTAL R\$ 3.108.333,33			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
000	Recursos Livres	3.108.333,33
TOTAL R\$ 3.108.333,33		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

apresentado, que determina seu afastamento das atividades laborais a partir de 16 de julho de 2026, ficando prejudicado o gozo das férias anteriormente concedidas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:60E04565

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 173/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Terezinha Maria de Souza e Silva, compreendidos no período de 21.07.2026 a 19.08.2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D593BCCA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 174/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 3.108.333,33 (três milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura nos Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50	1.583.333,33
1200	Depto Desenv. Econômico, Inovação e Turismo		
1201	Divisão Indústria, Comércio e Inovação		
226610029.2.050	Manutenção das Atividades do Desenv. Econ, Inovação e Turismo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	50.000,00
1000	Depto Municipal de Cultura e Esporte		
1001	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.30	Material de Consumo	50	300.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Mun de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	175.000,00
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	50	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	50	500.000,00
TOTAL R\$ 3.108.333,33			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
000	Recursos Livres	3.108.333,33
TOTAL R\$ 3.108.333,33		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:01F817AB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 175/2026 DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Manguairinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **LEANDRO DORINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2026 - PMM**, que tem por objeto: contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal conforme calendário letivo, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, em favor da empresa **MIZALEQUES SANDRO ALVES 07557142969**, vencedora do item 1, com valor total de R\$ 126.056,70 (cento e vinte e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Manguairinha 24 de julho de 2026.

LEANDRO DORINI

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PORTAL COMPRAS.GOV.BR 989981-5/2026

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 04/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 14h00min horas (horário de Brasília-DF) do dia 07 de Agosto de 2026, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, EM DISPOSTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 990/23, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130.

Honório Serpa, 24 de Julho de 2026

Érica Patrícia Vieira
Agente de Contratação



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR.

CNPJ 76.676.855/0001-24 Titular: ONORINO MARIA
Fones: (46) 3038 1186 e 3038 1530 RCPM1(DPJ) (46) 3038 1367
WhatsApp: (46) 3038 1530 RCPM1(DPJ) (46) 90001 2756
E-mail: grahatton@salto.pr.gov.br e grahatton@salto.pr.gov.br
Rua Prefeito João Maria, 116, Centro - 85.670-000 - Salto do Lontra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ONORINO MARIA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra - PR, situado na Rua Prefeito João Maria, 116, que a pedido da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, vem por intermédio deste, INTIMAR, o Avalista Sr. GUILHERME ZANELLA, brasileiro, solteiro, trabalhador volante da agricultura, inscrito no CPF nº 126.008.539-25, registrado no RG nº 147180250-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Guarani, nº 2, zona rural, cidade de Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP 85.685-000, nesta Comarca, a comparecer neste Cartório ou na Agência da Credora, para pagar as Cédulas de Crédito Bancário nº 5091083-2025 057025-6, emitida em 28/05/2025, nº 5091092-2025 040861-4, emitida em 25/04/2025 e nº 5091093-2025 104015-4, emitida em 29/10/2025, integrantes do Limite de Crédito e Outras Avenças no valor total assinalado na data de 10.06.2026 em R\$ 899.240,98 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, no PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste EDITAL, o qual será afixado no quadro de editais, cuja dívida corresponde às prestações em atraso, referente aos Contratos acima citados com puto adjeito de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em seu" e "futuro", emitida em 27/03/2025, conforme registro número R-19/02/2004, sob o imóvel lote rural nº 02-A, da Gleba nº 114-FB, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 157.300,09 metros quadrados, com limites e confrontações, todos em conformidade com a Matrícula nº 02904 do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso o devedor não seja quitado no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os encargos e demais despesas de cobrança e as parcelas vencidas após esta intimação. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto do Lontra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, que é detentora de seu contrato de financiamento.

Salto do Lontra - PR, 24 de julho de 2.026.

ONORINO MARIA
Oficial

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 041/2026 de 24/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Convocação de Candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026.

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	94º	EDIVANE DE SOUZA	1283/26

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, PR, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8, inscrito no CPF sob nº. 967.311.099-91.

CONTRATADA: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.686.511/0001-38, localizada na Rua Padre Anchieta, 4621 - Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Silvestri, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.049.912-6, inscrito no CPF sob nº. 025.056.959-03.

OBJETO: pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 21.204,90 m², com execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens e especificações constantes em projeto. Trechos: Estrada de ligação da Comunidade Limeira até a divisa com município de Chopinzinho - Estrada Rural David Daniel Bocchi.

VALOR: R\$ 4.732.000,00.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vívda, 24 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná.

Coronel Vívda, 24 de julho de 2026.)

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 24/07/2026.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: CRUZEIRO LAGO DOURADO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: 18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: E. BACH MECANICA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: 57.405.883 SERGIO NICLOAS SANCHEZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: GILNEI ALCANTARA E CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026 - Contratada: C. LIBRELATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 27/07/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026 - Data da sessão: 19/08/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3895/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.040.285/0001 - 82. Objeto serviços de coleta porta em porta, transporte e destino final dos resíduos sólidos orgânicos e destino final dos resíduos sólidos urbanos volumosos gerados no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90034/2024, Fica alterado o valor contratual do item nº 01 do lote nº 02 do edital, passando de R\$ 614.418,61 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para R\$ 625.174,12 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos), passando o valor unitário de R\$ 214,64 (duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)/m³, para R\$ 224,60 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 23 (vinte e três de agosto de 2026, para 23 (vinte e três) de agosto de 2027. Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de julho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº. 171/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação, mediante leilão, de bens móveis inservíveis e imóveis, antieconômicos e/ou ociosos pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste - PR, e da outras providências.

DECRETO Nº. 172/2026

DATA: 24.07.2026.

SÚMULA: Revoga o inciso XI, do art. 1º do Decreto Municipal nº 156/2026, de 07.07.2026, e da outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 173/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 174/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 175/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 176/2026

DATA: 24.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



COMPRA AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

PUBLIQUE EM JORNAL DE

Grande
circulação

PUBLIQUE NO

Jornal de
Beltrão

Entre em **contato** pelo whatsapp: (46) **3520-4000**